

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

99ª Edição / Terça-feira / 31 de Março de 2009.

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretário: José Alexandre dos Santos

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 74/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **EDVALDO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, paraibano, para exercer o Cargo em Comissão de **Operador do Cadastro Único**, lotado na Secretaria de Assistência Social, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 02 de Março de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 76/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **PATRICIA SANDRELLY DINIZ C. DA SILVA**, brasileira, paraibana, para exercer o Cargo em Comissão de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Assistência Social, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 02 de Março de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 75/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **WELBERT BARROS OLIVEIRA**, brasileiro, paraibano, para exercer o Cargo em Comissão de **Operador do Cadastro Único**, lotado na Secretaria de Assistência Social, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 02 de Março de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 77/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **HEDNA LIMA GREGORIO**, brasileira, paraibana, para exercer o Cargo em Comissão de **Aux. de Secretaria**, lotada na Secretaria de Assistência Social, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 02 de Março de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 78/2009. Em, 02/03/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR os Titulares e respectivos Suplentes abaixo relacionados, membros do **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, deste Município;

➤ **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

◆ **ENTIDADE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**
Membro Titular: ANA TALITA GREGÓRIO DOS SANTOS
Membro Suplente: FABIOLA KARLA FEITOZA

◆ **ENTIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Membro Titular: JOANA DARC PEREIRA
Membro Suplente: JANAÍNA MOURA DINIZ

◆ **ENTIDADE: SECRETARIA DE SAÚDE**
Membro Titular: OSINETE COSTA DE A. ALMEIDA
Membro Suplente: ERIK YOUZO HINO

◆ **ENTIDADE: EMATER**
Membro Titular: JOSUÉ VITORINO DA SILVA
Membro Suplente: CÉLIA DE FÁTIMA AMÂNCIO

➤ **REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:**

◆ **ENTIDADE: ASSOCIAÇÕES URBANAS**
Membro Titular: JUAREZ GONÇALVES DA SILVA
Membro Suplente: FRANKLIN DOS SANTOS

◆ **ENTIDADE: ASSOCIAÇÕES RURAIS**
Membro Titular: LUZIA DE BRITO CARDOSO
Membro Suplente: GENILDO PIRANGI DA SILVA
◆ **ENTIDADE: IGREJA CATÓLICA**
Membro Titular: HELTON PABLO MOURA SANTOS
Membro Suplente: JACIMÔNE ÍRIS DA SILVA

◆ **ENTIDADE: IGREJA EVANGÉLICA**
Membro Titular: GILBERTO PRUDÊNCIA JUNIOR
Membro Suplente: MARIA TATIELINE LOPES DA SILVA ARAUJO

Publique-se e Registre-se. Dê-se ciência aos mesmos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 02 de Março de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

Lei Municipal nº. 369/2009, de 11/03/2009.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao que dispõe o Art. 75 da Lei Complementar nº 301/2006, de 22 de março de 2006, fica acrescido aos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, o valor absoluto do aumento do Salário Mínimo Nacional vigente, de R\$ 50,00 (cinquenta reais) .

Art. 2º - Os valores dos vencimentos dos ANEXOS III e IV da Lei Complementar nº 301/2006, de 22 de março de 2006 passam a ser os constantes nos ANEXOS I e II da presente Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de fevereiro de 2009.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, 11 de março de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

ANEXO I

Tabela de Vencimentos dos cargos de Provimento Efetivo do Quadro Ocupacional do Magistério Público Municipal Jornada Básica de Trabalho 20 (vinte) horas aula.

CARGO	CLASS	REFERÊNCIA E SALÁRIO R\$						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
Professor da Educ. Bás-I	A	520,80	547,68	576,17	606,37	638,39	672,32	708,29
	B	688,80	725,76	764,94	806,46	850,48	897,14	946,60
	C	800,80	834,44	890,78	939,86	991,88	1.047,02	1.105,47
	D	968,80	1.022,56	1.079,54	1.139,95	1.203,98	1.271,85	1.343,79
	E	1.136,80	1.200,64	1.268,31	1.340,03	1.416,07	1.496,67	1.582,10
Professor da Educ. Bás-II	A	688,80	725,76	764,94	806,46	850,48	897,14	946,60
	B	800,80	834,44	890,78	939,86	991,88	1.047,02	1.105,47
	C	968,80	1.022,56	1.079,54	1.139,95	1.203,98	1.271,85	1.343,79
	D	1.136,80	1.200,64	1.268,31	1.340,03	1.416,07	1.496,67	1.582,10
	E	1.304,80	1.378,88	1.458,95	1.545,03	1.638,12	1.737,32	1.843,63
Orientador Educacional	A	688,80	725,76	764,94	806,46	850,48	897,14	946,60
	B	800,80	834,44	890,78	939,86	991,88	1.047,02	1.105,47
	C	968,80	1.022,56	1.079,54	1.139,95	1.203,98	1.271,85	1.343,79
	D	1.136,80	1.200,64	1.268,31	1.340,03	1.416,07	1.496,67	1.582,10
	E	1.304,80	1.378,88	1.458,95	1.545,03	1.638,12	1.737,32	1.843,63
Supervisor Escolar	A	688,80	725,76	764,94	806,46	850,48	897,14	946,60
	B	800,80	834,44	890,78	939,86	991,88	1.047,02	1.105,47
	C	968,80	1.022,56	1.079,54	1.139,95	1.203,98	1.271,85	1.343,79
	D	1.136,80	1.200,64	1.268,31	1.340,03	1.416,07	1.496,67	1.582,10
	E	1.304,80	1.378,88	1.458,95	1.545,03	1.638,12	1.737,32	1.843,63

ANEXO II

Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão do Quadro Ocupacional do Magistério Público Municipal

CARGO	VENC. BÁSICO EM R\$
Coordenador de Ensino e Apoio pedagógico	649,60
Coordenador de Gestão Escolar	649,60
Assessor Técnico	649,60

ANEXO III

Tabela de Gratificação de Estabelecimento de Ensino

Nº de Aluno por Escola	Valor da Gratificação em R\$
Escola com até 100 alunos	200,00
Escola de 101 a 200 alunos	250,00
Escola de 201 a 300 alunos	300,00
Escola de 301 a 400 alunos	350,00
A partir de 401 alunos	400,00

Lei Municipal nº. 370/2009, de 25/03/2009.

FIXA OS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os Secretários Municipais perceberão um Subsídio Mensal em parcela única no valor de R\$ 2.325,00 (Dois Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais), vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no Art.37, XI da CF;

Artigo 2º - Fica assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices concedidos aos Servidores Públicos Municipais, os Subsídios de que trata o Artigo 1º, desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas nos Orçamentos de cada exercício;

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, 25 de março de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

Lei Municipal nº. 371/2009, de 25/03/2009.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, A PARTIR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os benefícios mantidos pela Previdência Municipal, superiores ao Salário Mínimo Nacional serão reajustados, a partir de 10 de fevereiro de 2009, em cinco inteiros e noventa e dois centésimos por cento.

Parágrafo único. Para os benefícios concedidos pela Previdência Municipal a partir de 10 de abril de 2008, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no Anexo da presente Lei.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 25 de março de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito
ANEXO

**FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS
CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS
RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO**

DA TA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até março de 2008	5,92
até abril de 2008	5,38
até maio de 2008	4,71
até junho de 2008	3,72
até julho de 2008	2,78
até agosto de 2008	2,19
até setembro de 2008	1,97
até outubro de 2008	1,82
até novembro de 2008	1,32
até dezembro de 2008	0,93
até janeiro de 2009	0,64

Lei Municipal nº. 372/2009, de 25/03/2009.

FIXA O VENCIMENTO DO TESOUREIRO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - o Tesoureiro Municipal perceberá um vencimento mensal em parcela única no valor de R\$ 2.325,00 (Dois Mil, Trezentos

e Vinte e Cinco Reais), vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido em qualquer caso, o disposto no Art. 37, XI da CF;

Artigo 2º - Fica assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices concedidos aos Servidores Públicos Municipais, os Subsídios de que trata o Artigo 1º, desta Lei;

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas nos Orçamentos de cada exercício;

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 25 de março de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

Lei Municipal nº. 373/2009, de 25/03/2009.

DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a equiparar o vencimento dos servidores municipais que recebem o equivalente ao Salário Mínimo de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) ao valor do Salário Mínimo Nacional de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), em vigora partir de 1º de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 25 de março de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

Resolução nº. 26/2009, de 10 de março de 2009.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) o vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de servente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

Art. 2º - Fica reajustado para R\$ 1.115,50 (um mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos) o vencimento básico do servidor ocupante do cargo de auxiliar de administração desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Fica reajustado para R\$ 930,00 (novecentos e trinta) o vencimento básico do servidor ocupante do cargo de auxiliar de secretaria desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Fica reajustado para R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de chefe de gabinete desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento e representação, de valores iguais.

Art. 5º - Fica reajustado para R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) a remuneração do servidor ocupante do cargo de Assessor Adjunto desta Edilidade.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento e representação, de valores iguais.

Art. 6º - Fica reajustado para R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais) o subsídio do servidor ocupante do cargo de Diretor Secretário desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de fevereiro de 2009.

São Sebastião de Lagoa de Roça – PB,
10 de março de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGACÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº.05/2009, que objetiva a contratação de firma ou pessoa física capacitada para fornecimento de fogos de artifício para eventos públicos durante o exercício 2009, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, com base no relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponente vencedor a pessoa jurídica ABDISIO CIRINO DA ROCHA, portador do CPF 810.487.188-91, residente na Rua Genival Firmino, nº70 - Centro -São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, com o valor total de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como ter oferecido o menor preço.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 10 de Fevereiro de 2009.

Cumpra-se e Publique-se.

Lucio Flavio Bezerra de Brito.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: ABDISIO CIRINO DA ROCHA, portador do CPF 810.487.188-91, residente na Rua Genival Firmino, nº.70 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

OBJETO: Fornecimento de fogos de artifício para eventos públicos durante o exercício 2009.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato: 01C05/2009.

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 11/02/2009 a 31/12/2009.

HOMOLOGACÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA. ESTADO DA PARAÍBA. no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº.01/2009, que objetiva a contratação do fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e GLP em botijões de 13 kg.) para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça / PB, e cantinas da rede municipal de ensino, da Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde, de acordo com solicitação da Secretaria de Transportes do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, de acordo com solicitação da Secretaria de Transportes do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, com base no relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente vencedor: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, inscrita no CNPJ 01.961.103/00014-80, estabelecida na Avenida Manoel Tavares, nº1735 - Alto Branco - Campina Grande - PB, com o valor total de R\$ 246.422,00 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais) para o fornecimento do objeto durante o restante do exercício 2009, ou seja, período de 11 (onze) meses, o que representa um valor mensal estimado de R\$ 22.402,00 (vinte e dois mil quatrocentos e dois reais).

Publique-se e Cumpra-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 12 de Fevereiro de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, inscrita no CNPJ 01.961.103/00014-

80, estabelecida na Avenida Manoel Tavares, nº 1735 - Alto Branco - Campina Grande - PB.

OBJETO: fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e GLP em botijões de 13 kg. para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça / PB, e cantinas da rede municipal de ensino, da Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato: 13/02/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Valor total: R\$ 246.422,00 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais)

DESPACHO DE HOMOLOGACÃO

CONVITE Nº. 06/2009

Com base nas informações constantes nos pareceres emitidos pela CPL e Assessoria Jurídica do Município referente ao Processo Administrativo na modalidade Convite nº 06/2009, que tem como objeto a locação de veículos para transporte de estudantes da zona rural para a sede do município e vice e versa, durante o período de dois meses para que se possa determinar a necessidade de veículo para cada roteiro em função dos alunos matriculados, conforme anexo II do Edital, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Homologo o referido procedimento licitatório, em consequência, ficam convocados os Licitantes classificados como vencedores para assinatura do respectivo contrato referente ao objeto do Convite nº 06/2009, com início na data da emissão da ordem de serviço, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 12 de Fevereiro de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: Manuel Farias, CPF 219.689.344-72, residente na Rua Josefa Farias Trindade, 19 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Imbé para a sede do município, e vice-versa nos turnos manhã, tarde e noite em dias letivos.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato Nº 01C06/2009

Data: 12/02/2009.

Vigência: 02 (dois) meses.

Valor total do contrato R\$ 7.340 (sete mil trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: Adailton Alves Bento, CPF 023.784.054-56, residente na Rua José Rodrigues Coura, nº 03 - Centro - São S. de Lagoa de Roça - PB.

OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Manguape de Baixo para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite em dias letivos.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato N° 02C06/2009

Data: 12/02/2009.

Vigência: 02 (dois) meses.

Valor total do contrato R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais), sendo R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) mensais.

EXTRA TO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: Manoel Herculano Dias, CPF 645.217.374-04, residente no Sítio Manguape - Zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Manguape de Cima para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite em dias letivos.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato N° 03C06/2009

Data: 12/02/2009.

Vigência: 02 (dois) meses.

Valor total do contrato R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 3.425,00 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais) mensais.

EXTRA TO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Pref. Mun. São S. de L. de Roça-PB

CONTRATADO: Gabriel Sebastião dos Santos, CPF 057.830.974-20, residente na Rua José Rodrigues Coura, nº 66 - Centro - São S. de Lagoa de Roça - PB.

OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Geraldo para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite em dias letivos.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato N° 04C06/2009

Data: 12/02/2009.

Vigência 02 (dois) meses.

Valor total do contrato R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais), sendo R\$ 4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: Rivaldo Francisco dos Santos, CPF 083.337.898-89, residente na Rua Josefa Trindade, nº04 - Bela Vista - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

OBJETO : Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio São Tomé e Geraldo para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite em dias letivos.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato N° 05C06/2009

Data: 12/02/2009.

Vigência: 02 (dois) meses.

Valor total do contrato R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais), sendo R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: João Batista dos Santos, CPF 019.845.404-08, residente na Rua Juvino S.de Carvalho, nº 47 - Centro-São S. de Lagoa de Roça - PB.

OBJETO : Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Tanques para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite em dias letivos.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato N° 06C06/2009

Data: 12/02/2009.

Vigência: 02 (dois) meses.

Valor total do contrato R\$ 5.140,00 (cinco mil cento e quarenta reais), sendo R\$ 2570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: Gearlan Martins Santos, CPF 013.327.964-27, residente na Rua José Rodrigues Coura, nº66 - Centro - São S. de Lagoa de Roça - PB.

OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Santarém e Riacho

Fundo para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite em dias letivos.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato N° 07C06/2009

Data: 12/02/2009.

Vigência: 02 (dois) meses.

Valor total do contrato R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), sendo R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: João Paulo Santos Pereira, CPF 068.766.064-57, residente no Sítio Manguape- Zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Manguape de Cima para a sede do município, e vice-versa, nos turnos tarde e noite em dias letivos.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato N° 08C06/2009

Data: 12/02/2009.

Vigência, 10 (dez) meses.

Valor total do contrato R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), sendo R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: Roberto Carlos Sampaio, CPF 023.147.748-17, residente na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, s/n° - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Jucá para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã e tarde em dias letivos.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato N° 09C06/2009

Data: 12/02/2009.

Vigência: 02 (dois) meses.

Valor total do contrato R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais), sendo R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: Sebastião Antonio de Souza, CPF 132.001.354-68, residente no Sítio Caracol - Zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Caracol para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite em dias letivos.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato N° 10C06/2009

Data: 12/02/2009.

Vigência: 02 (dois) meses.

Valor total do contrato R\$ 5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais), sendo R\$ 2.815,00 (dois mil oitocentos e quinze reais) mensais.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: Heleno dos Santos, CPF 162.157.104-15, residente na Rua Maria Moraes, nº 17 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítios Tabuleiro e Santarém para a sede

do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite em dias letivos.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato N° 11C06/2009

Data: 12/02/2009.

Vigência: 02 (dois) meses.

Valor total do contrato R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), sendo R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) mensais.

HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, nos termos da Lei nº 8.666/83, e suas alterações posteriores, especialmente no Art. 25, inciso TI, e Art. 13, inciso ITI, HOMOLOGA o processo referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2009, cujo objeto é a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da Senhora Bernadete Costa Rodrigues, Contadora registrada no CRC/PB 001847/0-3, conforme documentos anexos, objetivando a prestação de serviços de Contabilidade Pública ao IPSM na elaboração de Balancetes Mensais e Prestação de Contas Anual, referente ao exercício 2009.

São Sebastião de Lagoa de Roça -PB, Em 13 de Fevereiro de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: Bernadete Costa Rodrigues, inscrita no CNPJ 03.036.199/0001-04, estabelecida na Rua Sólon de Lucena, nº.87 - Centro - Esperança - PB.

OBJETO: Prestação de serviços de Contabilidade Pública ao IPSM na elaboração de Balancetes Mensais e Prestação de Contas Anual, referente ao exercício 2009.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, no Art. 25, inciso li, e Art. 13, inciso III.

Contrato: 16/02/2009.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, nos termos da Lei nº 8.666/83, e suas alterações posteriores, especialmente no Art. 25, inciso II, e Art. 13, inciso III, HOMOLOGA o processo referente à INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2009, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de Contabilidade Pública na elaboração de Balancetes Mensais, RREO, RGF e Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal referentes ao exercício 2009, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, diretamente com a Senhora Bernadete Costa Rodrigues, regularmente registrada no CRC-PB sob o nº 001848/0-3, CNPJ 03.036.199/0001-04, estabelecida na Rua Sólon de Lucena, nº 87 - Centro - Esperança/PB. Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, Em 13 de Fevereiro de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: BERNADETE C. RODRIGUES, CNPJ 03.036.199/0001-04, na Rua Sólon de Lucena, nº. 87 - Centro - Esperança/PB.

OBJETO: Prestação de serviços de Contabilidade Pública na elaboração de Balancetes Mensais, RREO, RGF e Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício 2009.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, no Art. 25, inciso II, e Art. 13, inciso III.

Contrato: 16/02/2009.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº. 02/2009, que objetiva a contratação urgente de empresa do ramo de comércio objetivando o fornecimento imediato (diariamente) de medicamentos para pessoas carentes de recursos financeiros residente neste município, mediante a apresentação de prescrição médica, todas devidamente autorizadas por pessoa designada pela Prefeitura do município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, durante o exercício de 2009, com base no relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente vencedor a empresa: Drogaria Drogavista Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.958.548/0001-49, com endereço na Rua Venâncio Neiva, nº 139 - Centro - Campina Grande - PB, com o valor total de R\$: 248.499,00 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Publique-se e Cumpra-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 13 de Fevereiro de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: Drogaria Drogavista Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.958.548/0001-49, com endereço na Rua Venâncio Neiva, nº 139 - Centro - Campina Grande - PB.

OBJETO: fornecimento imediato (diariamente) de medicamentos para pessoas carentes de recursos financeiros residente neste município, mediante a apresentação de prescrição médica, durante o exercício de 2009. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato: nº1TP02/2009.

Data: 16/02/2009.

Vigência: 31/12/2009.

Valor total do contrato R\$ 248.499,00(Duzentos e quarenta e oito mil reais noventa e nove reais).

HOMOLOGAÇÃO

OPREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, na modalidade Convite nº. 07/2009, que objetiva a contratação de firma do ramo de comércio, objetivando

o fornecimento de forma parcelada, de material escolar, de expediente, de higiene e limpeza, para atendimento as necessidades das Escolas Municipais durante o exercício de 2009, bem como kit escolar para doação aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, de acordo com solicitação da Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, com base no relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico, os quais apontam como proponente vencedor: EZALMA.. SOUZA - ME. "Ery Variedades" inscrita no CNPJ sob o nº.04.918.161/0001-10, com endereço na Rua Vigolvino Wanderley, nº.23 - Centro -Campina Grande - PB, por ter apresentado o menor preço global para fornecimento de todos os itens solicitados, cujo valor de sua proposta importou em R\$ 43.154,56 (quarenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e por ter atendido ao solic. no Edital convite. Publique-se e Cumpra-se. São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 18 de Fevereiro de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRA TANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)
CONTRATADO: E. ZALMA SOUZA - ME. Ery Variedades» CNPJ 04.918.161/0001-10, Rua Vigolvino Wanderley, nº23 - Centro - Campina Grande - PB.
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada, de material escolar, de expediente, de higiene e limpeza, para atendimento as necessidades das Escolas Municipais durante o exercício de 2009, bem como kit escolar para doação aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato: 19/02/2009.
Vigência: 31/12/2009.
Valor total do contrato R\$ 43.154,56 (quarenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.
RESOL VE:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº. 08/2009, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos escolares tais como: conjuntos pré-

escolar; carteiras escolares, Birôs para o professor e Arquivo de aço para pasta suspensa, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Cultura do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, com base no relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponentes vencedores as pessoas jurídicas: C. A. DE CARVALHO CARUARU - ME., "Metal Placas", inscrita no CNPJ: 05.193.498/0001-70, estabelecida na Rua Joaquim Alves Correia de Araújo, 105 -Bairro São Francisco - Caruaru - PE, que foi classificada em primeiro lugar para fornecimento dos itens 1 (conjunto pré-escolar) com o valor unitário de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais), e para o item 2 (carteira escolar modelo universitária) com o valor unitária de R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) e valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), e a empresa: A empresa EKYPEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LIDA, "EKYPEL", inscrita no CNPJ: 10.761.617/0001-83, estabelecida na Rua Miguel Couto, nº 171 - Centro - Campina Grande - PB foi classificada em primeiro lugar para fornecimento dos itens 3 (Birô simples para o professor) com o valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e valor total de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e para o item 4 (arquivo de aço para pasta suspensa com 4 gavetas) com o valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), por terem atendido ao solicitado no Edital convite nº.08/2009, bem como terem oferecido os menores preços por item. São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 18 de Fevereiro de 2009.
Cumpra-se e Publique-se.

Lucio Flavio Bezerra de Brito.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)
CONTRATADO: C. A. DE CARVALHO CARUARU - ME., "Metal Placas", inscrita no CNPJ05.193.498/0001-70, estabelecida na Rua Joaquim Alves Correia de Araújo, 105 - Bairro São Francisco -Caruaru - PE. .
OBJETO: fornecimento dos itens equipamentos descritos no item 1 (conjunto pré-escolar) e para os equipamentos descritos no item 2 (carteira escolar modelo universitária), para reposição nas escolas das zonas rural e urbana do município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. Fundamentação Legal: Art.23, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato: 19/02/2009.

Valor total R\$ 49.375,00 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 90 (noventa) dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: EKYPEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., "EKYPEL", inscrita no CNPJ: 10.761.617/0001-83, estabelecida na Rua Miguel Couto, nº.171-Centro - Campina Grande _PB.

OBJETO: fornecimento dos equipamentos descritos no item 3 (Birô simples para o professor) e item 4- (arquivo de aço para pasta suspensa com 4 gavetas).

Fundamentação Legal: Art. 23, inciso II da Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato: 19/02/2009.

Valor total R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)

Vigência: 90 (noventa) dias.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº. 09/2009, que objetiva a contratação de veículos em número máximo de cinco, sendo três deles para execução de viagens no transporte das equipes médicas do PSF - Programa de Saúde da Família, um para transporte da equipe de Saúde Bucal, e um para transporte da equipe de Vigilância Epidemiológica, todos partindo da sede para a zona rural do município de São Sebastião de Lagoa de Roça, para suprir as necessidades de atendimento dos referidos Programas, com base nos relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponentes vencedores as seguintes pessoas físicas: Lote 1 -SÉRGIO MACEDO DO NASCIMENTO, CPF 055.736.164-80 - RG 2.938.515 – SSP/PB, residente no Sítio Manguape Baixo - Zona Rural- São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e ANTONIO JOSÉ BELO, CPF 082.780.078-96 - RG 112799668 - SSP/SP, residente na Rua Josefa Trindade, nº10 - Centro- São Sebastião de Lagoa de Roça- PB, com o valor mensal de 1.300,00(hum mil e trezentos reais) e valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Lote 2 CARLOS ANTONIO DE SOUSA, CPF 690.760.574-00 - RG 29538850 - SSP/SP, residente na Rua Juvino S. de Carvalho, nº 14 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, com o valor mensal

de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Lote 3 - ELIOMAR DE ARAÚJO ANDRADE, CPF 046.196.594- 10 - RG 2837657 – SSP/PB, residente na Rua Maria de Moraes, nº 47 - Centro -São Sebastião de Lagoa

de Roça - PB, com o valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e valor total do período de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Lote 4 - ANTONIO SAMPAIO GOMES, CPF 043.879.578-40 – RG 656772 – SSP/PB. residente na Rua Inácio Clementino, nº.66 - Centro -São Sebastião de Lagoa de Roça- PB, com o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e valor total do período de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por terem atendido ao solicitado no Edital convite, bem como terem oferecido os menores preços.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB). Em 19 de Fevereiro de 2009.

Cumpra-se e Publique-se.

Lucio Flavio Bezerra de Brito.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: SÉRGIO MACEDO DO NASCIMENTO, CPF 055.736.164-80 - RG 2.938.515 - SSP/PB, residente no Sítio Manguape Baixo - Zona Rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

OBJETO: locação de um veículo para execução de viagens no transporte da equipe Médica do PSF da sede para as comunidades: Sítio Geraldo e Imbé, na zona rural do município, utilizando veículo de propriedade do contratado, com as seguintes características: GM Celta, cor prata, placas ALB-7139-SP, ano de fabricação e modelo 2003. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato: Nº. 01C09/2009

Data do contrato: 20/02/2009.

Valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor mensal: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Vigência: 10 (dez) meses.

EXTRA TO DE CONTRATO

CONTRA TANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ BELO, CPF 082.780.078-96 - RG 112799668 - SSP /SP, res. na Rua Josefa Trindade, nº 10 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.

OBJETO: locação de um veículo para execução de viagens no transporte da equipe Médica do PSF da sede para as comunidades: Sítio Geraldo e Imbé, na zona rural do município, utilizando veículo de propriedade

do contratado, com as seguintes características: veículo GM Monza GL, ano de fabricação 1995, modelo 1996, placas MMU-2222/PB, de cor prata. Fund. Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato: N°. 02C09/2009
Data do contrato: 20/02/2009.
Valor total \$ 13.000,00 (treze mil reais) para execução total do objeto ora contratado, sendo o valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
Vigência: 10 (dez) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)
CONTRATADO: CARLOS ANTONIO DE SOUSA, CPF 690.760.574-00 - RG 29538850 - SSP/SP, Residente na Rua Juvino S. de Carvalho, n° 14 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.
OBJETO; locação de um veículo para execução de viagens no transporte da equipe Médica do PSF da sede para as comunidades: Sítio Manguape e Santarém, na zona rural do município, utilizando veículo de propriedade do contratado, com as seguintes características: VW Parati LS, ano de fabricação e modelo 1986, de cor bege, placas MMS-1466/PB. Fundamentação Legal Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato: N°.03C09 /2009
Data do contrato: 20/02/2009.
Valor total R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor mensal: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
Vigência: 10 (dez)meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)
CONTRATADO: ELIOMAR DE ARAÚJO ANDRADE, CPF 046.196.594-10 - RG 2837657 -SSP /PB, residente na Rua Maria de Moraes, n° 47 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.
OBJETO: locação de um veículo para execução de viagens no transporte da equipe de Saúde Bucal da sede para os Postos de Saúde localizados na zona rural do município, utilizando veículo de propriedade do contratado, com as seguintes características: GM Veraneio Custom Delux, ano 1989 modelo 1990, placa BRB-3249/PB, de cor azul. Fundamentação Legal:Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato: N°. 04C09/2009
Data do contrato: 20/02/2009.
Valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), valor mensal: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
Vigência: 10 (dez) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)
CONTRATADO: ANTONIO SAMPAIO GOMES, CPF 043.879.578-40 - RG 656772 – SSP/PB, residente na Rua Inácio Clementino, n° 66 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB.
OBJETO: locação de um veículo para execução de viagens no transporte da equipe de Vigilância Epidemiológica da sede para a zona rural do município, em locais onde ocorram focos de epidemia, utilizando veículo de propriedade do contratado, com as seguintes características: GM Veraneio Custom S, ano e modelo 1982, placa BVZ-3340-PB, de cor cinza. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato: N°. 05C09/2009
Data do contrato: 20/02/2009.
Valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valor mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Vigência: 10 (dez) meses.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório. sob a modalidade Convite n°.10/2009. que objetiva a contratação de empresa do ramo de comércio para fornecimento de forma parcelada de equipamentos e material de consumo de informática para suprimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais durante o exercício 2009. com base nos relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação. e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponente vencedor a Nordeste Remanufatura de Cartuchos para Impressoras Ltda., "Conect Info" inscrita no CNPJ sob o n°. 03.781.718/0001-50, estabelecida na Rua Epitácio Pessoa, n°166 - Centro - Campina Grande - PB. por ter atendido ao solicitado no Edital Convite a ter oferecido o menor preço. cujo valor global de sua proposta é de R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais). São Sebastião de Lagoa de Roça (PB). Em 10 de Março de 2009.
Cumpra-se e Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRAT ANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: Nordeste Remanufatura de Cartuchos para Impressoras Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.781.718/0001-50, estabelecida na Rua Epitácio Pessoa, nº 166 -Centro- Campina Grande - PB.

OBJETO: fornecimento de forma parcelada de equipamentos e material de consumo de informática para suprimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais durante o exercício 2009.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Valor total R \$ 36.360,00 (trinta e seis mil trezentos e sessenta reais).

Contrato: 11/03/2009.

Vigência: 31/12/2009.

HOMOLOGAÇÕES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº.11/2009, que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de material de expediente, material didático, limpeza e higiene, etc., destinados às diversas secretarias municipais, durante o exercício 2009, com base nos relatório apresentado pela- CPL - Comissão Permanente de Licitação, e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponente vencedor a E. Zalma Souza - ME "Ery Variedades", inscrita no CNPJ sob o nº. 04.918.161/0001-10, com endereço na Rua Vigolvin Wanderley, nº.23 - Centro - Campina Grande - PB, que ofereceu o menor preço para fornecimento de todos os itens solicitados, cujo valor global de sua proposta é de R\$ 78.266,65 (setenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

São Sebastião, de Lagoa de Roça(~B), E. m 11 de Março de 2009.

Cumpra-se e Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRAT ANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: E. Za1maSouza -"Ery Variedades", inscrita no CNPJ sob o nº.04.918.161/0001-10,

com endereço na Rua Vigolvin Wanderley, nº.23 - Centro - Campina Grande -; PB.

OBJETO: fornecimento de forma parcelada, de material de expediente, material didático, limpeza e higiene, etc., destinados, às diversas secretarias municipais, durante o exercício 2009.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Valor total R\$ 78.266,65 (setenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Contrato: 12/03/2009.

Vigência: 31/12/2009.

HOMOLOGACÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº.14/2009, que objetiva a contratação de empresa do ramo de comércio para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino durante o exercício 2009, com base nos relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponente vencedor a pessoa jurídica 3T Comércio de Materiais Didáticos e Equipamentos Ltda., CNPJ 08.593.904/0001-80, estabelecida na Rua Vigário Calixto, nº239 - Catolé - Campina Grande - PB, por ter oferecido o menor preço para fornecimento de todos os lotes constantes da licitação em tela, cujos preços unitários estão descritos no mapa comparativo de preços, perfazendo um valor total de R\$ 120.282,60 (cento e vinte mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) bem como atendido as demais exigências do Edital Convite.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), Em 19 de Março de 2009.

Cumpra-se e Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB)

CONTRATADO: 3T Comércio de Materiais Didáticos e Equipamentos Ltda., "Comercial 3T" CNPJ:

08.593.904/0001-80, estabelecido na Rua Vigário Calixto, nº 239 - Catolé - Campina Grande - PB.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino durante o exercício 2009.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato N° 01TP04 /2009
Valor R\$ 120.282,60 (cento e vinte mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).
Vigência: 23/03/2009 a 31/12/2009.
Data da assinatura: 20/03/2009.

DESPACHO DE HOMOLOGÃO

TOMADA DE PREÇOS . 03/2009

Com base nas informações constantes nos pareceres emitidos pela CPL e Assessoria Jurídica do Município referente ao Processo Administrativo na modalidade Tomada de Preços n° 03/2009, que tem como objeto a locação de veículos para transporte de estudantes da zona rural para a sede do município e vice-versa, conforme anexo II do Edital, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93. **Homologo** o referido procedimento licitatório, em consequência, ficam convocados os Licitantes: Manuel Farias, Aldivan Gonçalves da Silva, Manuel Herculano Dias, Gabriel Sebastião dos Santos, Rivaldo Francisco dos Santos, João Batista dos Santos, Gearlan Martins Santos, João Paulo Santos Pereira, Roberto Carlos Sampaio, Sebastião Antonio de Souza e Heleno dos Santos, classificados como vencedores, para assinatura do respectivo contrato referente ao objeto da presente TP no prazo máximo de 20 (vinte) dias, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB) Em 20 de Março de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB).
CONTRATADO: Manuel Farias, RG 823370 - SSP /ES, CPF 219.686.344-72, residente na Rua Josefa Farias Trindade, n° 19 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.
OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Imbé para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato N° 01TP03/2009.

Data: 09/04/2009.
Vigência: 09 (nove) meses.
Valor total R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
Valor mensal R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

EXTRA TO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB).
CONTRATADO: Aldivan Gonçalves da Silva, RG 1296673-SSP /PB, CPF991.724.104--34, residente na Rua Josefa Trindade, n°06 - São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.
OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Manguape de Baixo para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã e tarde, de segunda a sexta-feira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato N° 02TP03/2009.
Data: 09/04/2009.
Vigência: 09 (nove) meses.
Valor total R\$ 13.473,00 (treze mil quatrocentos e setenta e três reais).
Valor mensal R\$1.497,00 (hum mil quatrocentos e noventa e sete reais).

EXTRA TO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB).
CONTRATADO: Manuel Herculano Dias, RG 818028 (2ª via) - SSP/PB, CPF 645.217.374-04, residente no Sítio Manguape - zona rural - São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.
OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Manguape de Cima para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato N° 03TP03/2009.
Data: 09/04/2009.
Vigência: 09-, (nove) meses.
Valor total R\$ 28.710,00 (vinte e oito mil setecentos e dez reais).
Valor mensal R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB).
CONTRATADO: Gabriel Sebastião dos Santos, RG 170812 (2ª via) - SSP /PB, CPF 057.830.974-

20, residente na Rua José Rodrigues Coma, nº 66 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.
OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Geraldo para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato N° 04TP03/2009.
Data: 09/04/2009.
Vigência: 09 (nove) meses.
Valor total R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).
Valor mensal R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB).
CONTRATADO: Rivaldo Francisco dos Santos, RG 18980656 - SSP /PB, CPF 083.337.898-89, residente na Rua Josefa Trindade, nº 04 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.
OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio São Tomé e Geraldo para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato N° 05TP03/2009.
Data: 09/04/2009.
Vigência: 09 (nove) meses.
Valor total R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Valor mensal R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB).
CONTRATADO: João Batista dos Santos, RG 1.834.219 (21'-via) - SSP/PB, CP 019.845.404-08, residente na Rua Juvino Sobreira, nº 47 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.
OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Tanques para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato N° 06TP03/2009.
Data: 09/04/2009.
Vigência: 09 (nove) meses.

Valor total R\$ 20.699,10 (vinte mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos).
Valor mensal R\$ 2.299,90 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB).
CONTRATADO: Gearlan Martins Santos, RG 1817020 - SSP/PB, CPF 013.327.964-27, residente na Rua José Rodrigues Coma, nº66 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.
OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Santarém e Riacho Fundo para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato N° 07TP03/2009.
Data: 09/04/2009.
Vigência: 09 (nove) meses.
Valor total R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
Valor mensal R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB).
CONTRATADO: João Paulo Santos Pereira, RG 3076053 - SSP /PB, CPF 068.766.064-57, residente no Sítio Manguape - zona rural- São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.
OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Manguape de Cima para a sede do município, e vice-versa, nos turnos tarde e noite, de segunda a sexta-feira.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.
Contrato N° 08TP03/2009.
Data: 09/04/2009.
Vigência: 09 (nove) meses. .
Valor total R\$ 25.695,00 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais).
Valor mensal R\$ 2.855,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB).
CONTRATADO: Roberto Carlos Sampaio, RG 830416 (2a via) SSP/PB, CPF 023.147.748-17,

residente na Rua Juvino Sobreira, nº26 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Jucá para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã e tarde, de segunda a sexta-feira.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato N° 09TP03/2009.

Data: 09/04/2009.

Vigência: 09 (nove) meses.

Valor total R\$ 17.847,00 (dezesete mil oitocentos e quarenta e sete reais).

Valor mensal R\$ 1.983,00 (hum mil novecentos e oitenta e três reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB).

CONTRATADO: Sebastião Antonio de Souza, RG 387431 (2ª via) - SSP/PB, CPF 132.001.354-68, residente no Sítio Caracol - zona rural de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítio Caracol para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato N° 10TP03/2009.

Data: 09/04/2009.

Vigência: 09 (nove) meses.

Valor total R\$ 23.832,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e dois reais).

Valor mensal R\$ 2.648,00 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB).

CONTRATADO: Heleno dos Santos, RG 264093 - SSP/PB, CPF 162.157.104-15, residente na Rua Pedra Nóbrega, nº 25 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça PB.

OBJETO: Locação de um veículo para transporte de estudantes no roteiro Sítios Tabuleiro e Santarém para a sede do município, e vice-versa, nos turnos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Contrato N° 11TP03/2009.

Data: 09/04/2009.

Vigência: 09 (nove) meses.

Valor total R\$ 26.091,00 (vinte e seis mil e noventa e um reais).

Valor mensal R\$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais).

HOMOLOGACÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, sob a modalidade Convite nº.13/2009, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica permanente nas áreas de planejamento e projetos voltados à captação de recursos nas esferas : estadual, federal e subsidiárias, durante o exercício 2009, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB com base nos relatório apresentado pela CPL - Comissão Permanente de Licitação, e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, os quais apontam como proponente vencedor a pessoa jurídica : ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, INSCRITA no CNPJ: 10.554.404/0001-80, estabelecida na Av. Jose Américo de Almeida, nº. 340 – Sala 901/903 – Torre João Pessoa PB, com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por ter atendido ao solicitado no Edital convite, bem como atendido as demais exigências do Edital Convite, bem como ter oferecido o menor preço.

São Sebastião de Lagoa de Roça (PB). Em 31 de Março de 2009.

Cumpra-se e Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB), CNPJ 08.742.439/0001-00, estabelecida na rua Jose Rodrigues Coura, nº. 53 – centro – São Sebastião de Lagoa de Roça -PB

CONTRATADO: ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, INSCRITA no CNPJ: 10.554.404/0001-80 estabelecida na Av. Jose Américo de Almeida, nº. 340 – Sala 901/903 – Torre João Pessoa PB.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica permanente nas áreas de planejamento e projetos voltados à captação de recursos nas esferas : estadual, federal e subsidiárias, durante o exercício 2009.

Fundamentação Legal : Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações..

Contrato: 01/04/2009.

Valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Vigência: 31/12/2009.

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 99ª Edição – 31 de Março de 2009

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev (c)	% (c/a)	
RECEITAS							
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.000.501,00	12.000.501,00	1.684.352,22	14,06	1.684.352,22	14,06	10.747.948,56
RECEITAS CORRENTES	12.506.501,00	12.506.501,00	1.758.552,44	14,06	1.758.552,44	14,06	10.747.948,56
RECEITA TRIBUTARIA	321.800,00	321.800,00	33.213,88	10,32	33.213,88	10,32	288.586,12
Impostos	307.000,00	307.000,00	30.906,38	10,07	30.906,38	10,07	276.093,62
Impostos s/Patrimônio e a Renda	217.000,00	217.000,00	25.129,42	11,58	25.129,42	11,58	191.870,58
IPTU	12.000,00	12.000,00	42,00	0,35	42,00	0,35	11.958,00
Imposto Sobre Proventos de Qualquer Natureza	190.000,00	190.000,00	25.087,42	13,20	25.087,42	13,20	164.912,58
IRRF S/ Rendimentos do Trabalho	190.000,00	190.000,00	25.087,42	13,20	25.087,42	13,20	164.912,58
ITBI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Imposto Sobre a Produção e a Circulação	90.000,00	90.000,00	5.776,96	6,42	5.776,96	6,42	84.223,04
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	90.000,00	90.000,00	5.776,96	6,42	5.776,96	6,42	84.223,04
Taxas	14.800,00	14.800,00	2.307,50	15,59	2.307,50	15,59	12.492,50
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.000,00	4.000,00	70,00	1,75	70,00	1,75	3.930,00
Taxa p/ Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	1.200,00	1.200,00	70,00	5,83	70,00	5,83	1.130,00
Outras Taxas p/ Exercício do Poder de Polícia	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
Taxas pela Prestação de Serviços	10.800,00	10.800,00	2.237,50	20,72	2.237,50	20,72	8.562,50
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.800,00	10.800,00	2.237,50	20,72	2.237,50	20,72	8.562,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	85.000,00	85.000,00	15.353,57	18,06	15.353,57	18,06	69.646,43
Contribuições Sociais	85.000,00	85.000,00	15.353,57	18,06	15.353,57	18,06	69.646,43
Contribuições Econômicas	85.000,00	85.000,00	15.353,57	0,00	15.353,57	0,00	69.646,43
RECEITA PATRIMONIAL	54.550,00	54.550,00	19.356,24	35,48	19.356,24	35,48	35.193,76
Receitas Imobiliárias	54.550,00	54.550,00	19.356,24	0,00	19.356,24	0,00	35.193,76
Receitas de Valores Mobiliários	54.550,00	54.550,00	19.356,24	35,48	19.356,24	35,48	35.193,76
Remuneração de Depósitos Bancários	54.550,00	54.550,00	19.356,24	35,48	19.356,24	35,48	35.193,76
Remu. de Depósitos Bancários de Rec. Vinculados	49.550,00	49.550,00	19.356,24	39,06	19.356,24	39,06	30.193,76
Receita de Remun. de Dep. Vinc. - FUNDEB	1.800,00	1.800,00	1.265,34	70,30	1.265,34	70,30	534,66
Receita de Remun. de Dep. Vinc. - Fundo de Saúde	1.750,00	1.750,00	1.921,14	0,00	1.921,14	0,00	(171,14)
Receita de Remun. de Depósitos do RPPS	40.000,00	40.000,00	15.814,11	39,54	15.814,11	39,54	24.185,89
Remun. de Outros Depós. Bancários Rec. Vinculados	6.000,00	6.000,00	355,65	5,93	355,65	5,93	5.644,35
Remu. de Depósitos Bancários de Rec. não Vinculados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Remun. de Outros Depós. Bancários Rec. não Vinculados	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.935.151,00	11.935.151,00	1.671.774,31	14,01	1.671.774,31	14,01	10.263.376,69
Transferências Intergovernamentais	11.780.151,00	11.780.151,00	1.671.774,31	14,19	1.671.774,31	14,19	10.108.376,69
Transferências da União	8.160.613,00	8.160.613,00	1.142.576,80	14,00	1.142.576,80	14,00	7.018.036,20
Participação na Rec. da União	5.930.615,00	5.930.615,00	1.001.268,81	16,88	1.001.268,81	16,88	4.929.346,19

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 99ª Edição – 31 de Março de 2009

Cota-Parte do FPM	5.929.765,00	5.929.765,00	1.001.230,64	16,88	1.001.230,64	16,88	4.928.534,36
Cota-Parte do ITR	850,00	850,00	38,17	4,49	38,17	4,49	811,83
Outras Transferências da União	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Demais Transferências da União	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferência da Compensação Financeira	78.100,00	78.100,00	8.357,36	10,70	8.357,36	10,70	69.742,64
Cota-Parte do Fundo Especial - FEP	78.100,00	78.100,00	8.357,36	10,70	8.357,36	10,70	69.742,64
Transferências de Recursos do SUS	1.736.048,00	1.736.048,00	103.331,41	5,95	103.331,41	5,95	1.632.716,59
Transferências de Recursos do FNAS	208.000,00	208.000,00	16.272,38	0,00	16.272,38	0,00	191.727,62
Transferências de Recursos do FNDE	197.200,00	197.200,00	13.048,14	6,62	13.048,14	6,62	184.151,86
Transferências do Salário-Educação	54.200,00	54.200,00	13.048,14	24,07	13.048,14	24,07	41.151,86
Transferências Diretas do FNDE ao PDDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Transferências Diretas do FNDE ref. ao PNAE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Outras Transferências Diretas do FNDE	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Transf. Financeira L.C. Nº 87/96	2.650,00	2.650,00	298,70	11,27	298,70	11,27	2.351,30
Transferências dos Estados	752.688,00	752.688,00	109.409,55	14,54	109.409,55	14,54	643.278,45
Participação na Receita do Estado	726.600,00	726.600,00	107.773,35	14,83	107.773,35	14,83	618.826,65
Cota-Parte do ICMS	636.100,00	636.100,00	101.351,09	15,93	101.351,09	15,93	534.748,91
Participação no IPVA	32.500,00	32.500,00	2.039,67	6,28	2.039,67	6,28	30.460,33
Cota-Parte do IPI S/ Exportação	3.000,00	3.000,00	186,83	6,23	186,83	6,23	2.813,17
Cota-Parte da CIDE	55.000,00	55.000,00	4.195,76	7,63	4.195,76	7,63	50.804,24
Outras Transferências dos Estados	26.088,00	26.088,00	1.636,20	6,27	1.636,20	6,27	24.451,80
Transferências Multigovernamentais	2.866.850,00	2.866.850,00	419.787,96	14,64	419.787,96	14,64	2.447.062,04
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.866.850,00	2.866.850,00	419.787,96	14,64	419.787,96	14,64	2.447.062,04
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	18.854,44	17,14	18.854,44	17,14	91.145,56
Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	1.875,65	23,45	1.875,65	23,45	6.124,35
Indenizações e Restituições	15.000,00	15.000,00	12.924,46	86,16	12.924,46	86,16	2.075,54
Receita da Dívida Ativa	62.000,00	62.000,00	4.006,44	6,46	4.006,44	6,46	57.993,56
Receitas Correntes Diversas	25.000,00	25.000,00	47,89	0,19	47,89	0,19	24.952,11
RECEITAS DE CAPITAL	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Jan a Fev	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.070.000,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central do Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 99ª Edição – 31 de Março de 2009

<i>Div. Atv. Prov. aa Amortiz. de Emp. e Financ.</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(1.320.973,00)	(1.320.973,00)	(220.583,64)	16,70	(220.583,64)	16,70	(220.583,64)	16,70	(1.100.389,36)
Dedução p/ Formação do FUNDEF	(1.320.973,00)	(1.320.973,00)	(220.583,64)	16,70	(220.583,64)	16,70	(220.583,64)	16,70	(1.100.389,36)
Dedução de Transferências da União	(1.320.973,00)	(1.320.973,00)	(220.583,64)	16,70	(220.583,64)	16,70	(220.583,64)	16,70	(1.100.389,36)
Dedução de Transferências Intergovernamentais	(1.186.653,00)	(1.186.653,00)	(200.313,44)	16,88	(200.313,44)	16,88	(200.313,44)	16,88	(986.339,56)
Participação na Receita da União	(1.186.123,00)	(1.186.123,00)	(200.313,44)	16,89	(200.313,44)	16,89	(200.313,44)	16,89	(985.809,56)
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - FPM	(1.185.953,00)	(1.185.953,00)	(200.246,07)	16,88	(200.246,07)	16,88	(200.246,07)	16,88	(985.706,93)
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	(170,00)	(170,00)	(7,63)	4,49	(7,63)	4,49	(7,63)	4,49	(162,37)
Outras Transferências da União	(530,00)	(530,00)	(59,74)	11,27	(59,74)	11,27	(59,74)	11,27	(470,26)
Redutor da Transferência Financeira L.C. 87/96	(530,00)	(530,00)	(59,74)	11,27	(59,74)	11,27	(59,74)	11,27	(470,26)
Transferências dos Estados	(134.320,00)	(134.320,00)	(20.270,20)	15,09	(20.270,20)	15,09	(20.270,20)	15,09	(114.049,80)
Participação na Receita do Estado	(134.320,00)	(134.320,00)	(20.270,20)	15,09	(20.270,20)	15,09	(20.270,20)	15,09	(114.049,80)
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - ICMS	(127.220,00)	(127.220,00)	(20.270,20)	15,93	(20.270,20)	15,93	(20.270,20)	15,93	(106.949,80)
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB - IPVA	(6.500,00)	(6.500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.500,00)
Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDE - IPI	(600,00)	(600,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	506.000,00	506.000,00	74.200,22	0,00	74.200,22	0,00	74.200,22	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.761.528,00	12.761.528,00	1.612.169,02	12,63	1.612.169,02	12,63	1.612.169,02	12,63	11.149.358,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.761.528,00	12.761.528,00	1.612.169,02	12,63	1.612.169,02	12,63	1.612.169,02	12,63	11.149.358,98
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.761.528,00	12.761.528,00	1.612.169,02	12,63	1.612.169,02	12,63	1.612.169,02	12,63	11.149.358,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
				No Bimestre	Jan a Fev	No Bimestre	Jan a Fev	%	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(j/f)	(f-j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.466.028,00	(1.000,00)	10.465.028,00	1.397.234,63	1.397.234,63	1.397.234,63	1.397.234,63	13,35	9.067.793,37
DESPESAS CORRENTES	10.466.028,00	(1.000,00)	10.465.028,00	1.397.234,63	1.397.234,63	1.397.234,63	1.397.234,63	13,35	9.067.793,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.786.530,00	2.500,00	5.789.030,00	888.980,73	888.980,73	888.980,73	888.980,73	15,36	4.900.049,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.000,00	0,00	12.000,00	503,10	503,10	503,10	503,10	0,00	11.496,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.667.498,00	(3.500,00)	4.663.998,00	507.750,80	507.750,80	507.750,80	507.750,80	10,89	4.156.247,20
DESPESAS DE CAPITAL	1.649.500,00	1.000,00	1.650.500,00	34.289,87	34.289,87	34.289,87	34.289,87	2,08	1.616.210,13
INVESTIMENTOS	1.599.500,00	1.000,00	1.600.500,00	28.110,99	28.110,99	28.110,99	28.110,99	1,76	1.572.389,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	6.178,88	6.178,88	6.178,88	6.178,88	0,00	43.821,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	576.000,00	0,00	576.000,00	98.562,20	98.562,20	98.562,20	98.562,20	0,00	477.437,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)	12.761.528,00	0,00	12.761.528,00	1.530.086,70	1.530.086,70	1.530.086,70	1.530.086,70	11,99	10.754.003,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Interna</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Amortização da Dívida Externa</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 99ª Edição – 31 de Março de 2009

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.761.528,00	0,00	12.761.528,00	1.530.086,70	1.530.086,70	1.530.086,70	1.530.086,70	82.082,32	10.754.003,50
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	395.355,48
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.761.528,00	0,00	12.761.528,00	1.530.086,70	1.530.086,70	1.530.086,70	1.612.169,02	-	11.149.358,98

[FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Fevereiro/2009.

RECEITAS CONSOLIDADAS

Receita de Contribuições Previdenciárias	74.200,22
Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS	15.814,11
Multas e Juros de Mora de Contribuições	1.875,65
Indenizações e Restituições	12.858,96
Receta da Dívida Atva	4.006,44
TOTAL	108.755,38

Lúcio Flávio Bezerra de Brito

DESPESAS CONSOLIDADAS

Pessoal e Encargos Sociais	87.772,90
Outras Despesas Correntes	10.789,30
Investimentos	0,00
TOTAL	98.562,20

Bernadete Costa Rodrigues
- Contadora-CRC-PB 1.847

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	Jan a Fev	No Bimestre	Jan a Fev	%	%	
			(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total e)	(e/a)	
LEGISLATIVA	551.520,00	551.520,00	88.236,85	88.236,85	88.236,85	88.236,85	5,77	16,00	463.283,15
Ação Legislativa	551.520,00	551.520,00	88.236,85	88.236,85	88.236,85	88.236,85	5,77	16,00	463.283,15
JUDICIÁRIO	84.600,00	84.600,00	9.299,14	9.299,14	9.299,14	9.299,14	0,61	10,99	75.300,86
Defesa do Interesse Públi. no Proces. Judiciário	84.600,00	84.600,00	9.299,14	9.299,14	9.299,14	9.299,14	0,61	10,99	75.300,86
ADMINISTRAÇÃO	1.080.510,00	1.080.510,00	196.688,14	196.688,14	196.688,14	196.688,14	12,85	18,20	883.821,86
Administração Geral	965.510,00	965.510,00	180.054,44	180.054,44	180.054,44	180.054,44	11,77	18,65	785.455,56
Administração Financeira	50.000,00	50.000,00	7.412,33	7.412,33	7.412,33	7.412,33	0,48	14,82	42.587,67
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	65.000,00	65.000,00	9.221,37	9.221,37	9.221,37	9.221,37	0,60	14,19	55.778,63
SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Policimento	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL	544.180,00	531.680,00	65.678,88	65.678,88	65.678,88	65.678,88	4,29	12,35	466.001,12
Administração Geral	97.350,00	97.350,00	26.661,48	26.661,48	26.661,48	26.661,48	1,74	27,39	70.688,52
Assistência a Criança e ao Adolescente	223.730,00	223.730,00	22.317,50	22.317,50	22.317,50	22.317,50	1,46	9,98	201.412,50
Assistência Comunitária	223.100,00	210.600,00	16.699,90	16.699,90	16.699,90	16.699,90	1,09	7,93	193.900,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	576.000,00	576.000,00	98.562,20	98.562,20	98.562,20	98.562,20	6,44	17,11	477.437,80
Previdência do Regime Estatutário	576.000,00	576.000,00	98.562,20	98.562,20	98.562,20	98.562,20	6,44	17,11	477.437,80
SAÚDE	2.869.498,00	2.869.498,00	308.822,57	308.822,57	308.822,57	308.822,57	20,18	10,76	2.560.675,43
Atenção Básica	2.869.498,00	2.869.498,00	308.822,57	308.822,57	308.822,57	308.822,57	20,18	10,76	2.560.675,43
EDUCAÇÃO	4.273.800,00	4.277.300,00	473.726,48	473.726,48	473.726,48	473.726,48	30,96	11,08	-

Jornal Oficial – Edição de 31-03-2009

99ª Edição

Mês: Março - 2009

Página 20 de 26

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 99ª Edição – 31 de Março de 2009

									3.803.573,52
Alimentação e Nutrição	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Ensino Fundamental	4.035.450,00	4.037.950,00	466.973,58	466.973,58	466.973,58	466.973,58	30,52	11,56	3.570.976,42
Educação Infantil	42.150,00	42.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.150,00
Educação de Jovens e Adultos	91.200,00	92.200,00	6.752,90	6.752,90	6.752,90	6.752,90	0,44	7,32	85.447,10
CULTURA	165.200,00	174.200,00	108.923,52	108.923,52	108.923,52	108.923,52	7,12	62,53	65.276,48
Difusão Cultural	165.200,00	174.200,00	108.923,52	108.923,52	108.923,52	108.923,52	7,12	62,53	65.276,48
URBANISMO	1.020.200,00	1.020.200,00	91.040,84	91.040,84	91.040,84	91.040,84	5,95	8,92	929.159,16
Administração Geral	535.200,00	535.200,00	88.040,84	88.040,84	88.040,84	88.040,84	5,75	16,45	447.159,16
Infra-Estrutura Urbana	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Serviços Urbanos	75.000,00	75.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,20	4,00	72.000,00
HABITAÇÃO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Habitação Urbana	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
SANEAMENTO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Saneamento Básico Urbano	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Recursos Hídricos	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
AGRICULTURA	420.020,00	420.020,00	39.427,00	39.427,00	39.427,00	39.427,00	2,58	9,39	380.593,00
Administração Geral	182.020,00	182.020,00	39.427,00	39.427,00	39.427,00	39.427,00	2,58	21,66	142.593,00
Promoção da Produção Vegetal	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Abastecimento	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Extensão Rural	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
ENERGIA	187.000,00	187.000,00	20.900,74	20.900,74	20.900,74	20.900,74	1,37	11,18	166.099,26
Energia Elétrica	187.000,00	187.000,00	20.900,74	20.900,74	20.900,74	20.900,74	1,37	11,18	166.099,26
DESPORTO E LAZER	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Lazer	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	369.000,00	369.000,00	28.780,34	28.780,34	28.780,34	28.780,34	1,88	7,80	340.219,66
Outros Encargos Especiais	369.000,00	369.000,00	28.780,34	28.780,34	28.780,34	28.780,34	1,88	7,80	340.219,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Reserva de Contingência	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL	12.761.528,00	12.761.528,00	1.530.086,70	1.530.086,70	1.530.086,70	1.530.086,70	5,77	16,00	11.231.441,30

FONTE: Balancetes Mensais de Janeiro a Fevereiro/2009.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DESPESA CONSOLIDADA POR FUNÇÃO

Previdência Social

Previdência de Regime Estatutário 98.562,20

TOTAL 98.562,20

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 99ª Edição – 31 de Março de 2009

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DESÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Jan a Fev (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	307.000,00	307.000,00	30.906,38	30.906,38	10,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.000,00	12.000,00	42,00	42,00	0,35
1.1.1- IPTU	12.000,00	12.000,00	42,00	42,00	-
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	15.000,00	15.000,00	-	-	-
1.2.1- ITBI	15.000,00	15.000,00	-	-	-
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	90.000,00	90.000,00	5.776,96	5.776,96	6,42
1.3.1- ISS	90.000,00	90.000,00	5.776,96	5.776,96	6,42
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	-
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	190.000,00	190.000,00	25.087,42	25.087,42	13,20
1.4.1- IRRF	190.000,00	190.000,00	25.087,42	25.087,42	13,20
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
1.5.1- ITR	-	-	-	-	-
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	-
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	-
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.604.865,00	6.604.865,00	1.105.145,10	1.105.145,10	16,73
2.1- Cota-Parte FPM	5.929.765,00	5.929.765,00	1.001.230,64	1.001.230,64	16,88
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.929.765,00	5.929.765,00	1.001.230,64	1.001.230,64	16,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	-
2.2- Cota-Parte ICMS	636.100,00	636.100,00	101.351,09	101.351,09	15,93
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.650,00	2.650,00	298,70	298,70	11,27

JORNAL "O MENSÁRIO OFICIAL" – 99ª Edição – 31 de Março de 2009

2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	186,83	186,83	6,23
2.5- Cota-Parte ITR	850,00	850,00	38,17	38,17	4,49
2.6- Cota-Parte IPVA	32.500,00	32.500,00	2.039,67	2.039,67	6,28
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.911.865,00	6.911.865,00	1.136.051,48	1.136.051,48	16,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	197.200,00	197.200,00	13.048,14	13.048,14	6,62
5.1- Transferências do Salário-Educação	54.200,00	54.200,00	13.048,14	13.048,14	24,07
5.2- Outras Transferências do FNDE	143.000,00	143.000,00	-	-	-
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	-	-	-
6.1- Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	-	-	-
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	297.200,00	297.200,00	13.048,14	13.048,14	4,39

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	(b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.320.973,00	1.320.973,00	220.583,64	220.583,64	16,70
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.185.953,00	1.185.953,00	200.246,07	200.246,07	16,88
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	127.220,00	127.220,00	20.270,20	20.270,20	15,93
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	530,00	530,00	59,74	59,74	11,27
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	600,00	600,00	-	-	-
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	170,00	170,00	7,63	7,63	4,49
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.500,00	6.500,00	-	-	-
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.868.650,00	2.868.650,00	421.053,30	421.053,30	14,68
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.770.250,00	2.770.250,00	406.882,52	406.882,52	14,69
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	96.600,00	96.600,00	12.905,44	12.905,44	13,36
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.800,00	1.800,00	1.265,34	1.265,34	70,30
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	1.449.277,00	1.449.277,00	186.298,88	186.298,88	12,85

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.817.312,00	1.817.312,00	-	-	-
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
13.2- Com Ensino Fundamental	1.817.312,00	1.817.312,00	-	-	-
14- OUTRAS DESPESAS	1.051.338,00	1.051.338,00	235.593,73	235.593,73	22,41
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	1.051.338,00	1.051.338,00	118.418,65	118.418,65	11,26
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.868.650,00	2.868.650,00	235.593,73	235.593,73	-
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ¹ ((13 – 18) / (11) x 100) %					-

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 99ª Edição – 31 de Março de 2009

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.451,42
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	1.727.966,25	1.727.966,25	284.012,87	284.012,87	16,44
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	42.150,00	42.150,00	-	-	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	42.150,00	42.150,00	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.003.400,00	1.003.400,00	111.032,05	111.032,05	11,07
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.003.400,00	1.003.400,00	111.032,05	111.032,05	11,07
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
28- OUTRAS	-	-	-	-	-
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.045.550,00	1.045.550,00	111.032,05	111.032,05	10,62

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	421.053,30
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.265,34
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	422.318,64
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	(311.286,59)
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁵ ((38) / (3) x 100) %	(103.762,20)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	54.200,00	54.200,00	-	-	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	54.200,00	54.200,00	-	-	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2009 (g)		

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL” – 99ª Edição – 31 de Março de 2009

46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		6.451,42	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		419.787,96	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		235.593,73	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.265,34	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		191.910,99	-

FONTE: Balancetes Mensaid e Janeiro e Fevereiro/2009.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Atos do Poder Legislativo

Decreto Legislativo nº. 12/2009 de 31/03/2009.

Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB. Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, referente ao exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., referente ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Prefeito Ramalho Alves Bezerra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 31 de Março de 2009.

José Amadeu Martins
Presidente

Antonio José do Nascimento
Vice-presidente

José Primo Tomaz
1ª Secretário

Robson Pereira de Oliveira
2ª Secretária

Resolução nº. 26/2009, 10/03/2009.

Concede reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) o vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de servente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.

Art. 2º - Fica reajustado para R\$ 1.115,50 (um mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos) o vencimento básico do servidor ocupante do cargo de auxiliar de administração desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Fica reajustado para R\$ 930,00 (novecentos e trinta) o vencimento básico do servidor ocupante do cargo de auxiliar de secretaria desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Fica reajustado para R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de chefe de gabinete desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento e representação, de valores iguais.

Art. 5º - Fica reajustado para R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) a remuneração do servidor ocupante do cargo de Assessor Adjunto desta Edilidade.

Parágrafo único - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento e representação, de valores iguais.

Art. 6º - Fica reajustado para R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais) o subsídio do servidor ocupante do cargo de Diretor Secretário desta Câmara Municipal.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2009.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 10 de Março de 2009.

José Amadeu Martins
Presidente

Antonio José do Nascimento
Vice-presidente

José Primo Tomaz
1º Secretária

Robson Pereira de Oliveira
2º Secretário